



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.595/2016

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 184/2016 de 21 de Julho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

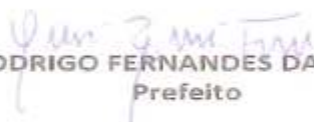
DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria Nº 184/2016 de 21 de julho de 2016, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo o que dispõe a Portaria nº 184/2016 datada de 21 de julho de 2016, baixada pelo Senhor Prefeito Municipal, os que a este subscrevem membros da Comissão de Avaliação, objetivando proceder a alienação dos bens abaixo descritos, de comum acordo exaram o presente laudo de avaliação cujas conclusões foram as seguintes:

I – Dos Objetos:

• *Item 1*

Automóvel Corolla Altis A/T 2.0 Flex, de cor Preta, placas AWW 9935, 4 portas, marca Toyota, ano de fabricação/modelo 2013/2014, 153 CV, combustível Etanol e Gasolina, chassi nº 9BRBD48E4E2611660, Renavam nº 00537003630, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa.

• *Item 2*

Automóvel Caminhão Dodge 950 com Carroceria prancha, Marca/Modelo: Dodge, placa PT 0301, Ano de Fabricação/Modelo 1977/1977, capacidade 12.000 quilos.

II – Da Avaliação

A Comissão de Avaliação, após análise, de comum acordo, avaliou os bens acima descritos, baseada nos valores de mercado praticados na região dos veículos, sendo a avaliação a seguinte:

- *Item 1 – Em R\$ 65.165,00 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais);*
- *Item 2 – Em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).*

Nova Santa Rosa, em 26 de julho de 2016.


Ildemar Schallenberg

Sec. Agr. Meio Amb. e Infraestrutura


Haricleia Busse

Resp. Setor Patrimônio


Rodrigo Zeni
Gerente Comercial


José Antonio Zschitschick
Chefe de Oficina



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 **EDITAL Nº 14/2016**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO **CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016 contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, **entre os dias 27 de julho a 02 de agosto de 2016** durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESÁ
DENISE MARLENE PAGE

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Órgão Oficial Eletrônico

**Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500063

No dia 21 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Permanente, mobília escolar e equipamentos hospitalares para atender à demanda desta Municipalidade e Programas e Convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura**, resultante do Processo Licitatório Pregão 32/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 21/07/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: TIMOTEO SPERANDIO - ME

Relação de Itens da Licitação

Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca	Descrição
8	10,0	UNIDAD	2.095,00	20.950,00	SAMSUNG	Televisor LED de no mínimo 40 polegadas, com Conversor digital integrado, Full Hd, no mínimo 2 Entradas HDMI e 2 portas USB, Wi-fi integrado.
10	5,0	UNIDAD	587,00	2.935,00	ONEAL	Caixa de som amplificada multiuso com usb; Dados Técnicos: mínimo de 50 W RMS de potência. Alto-falante 6; CHAVE LIGA / DESLIGA; 1 entrada/canal para microfone/violão (P10 1/4) com ajuste de volume; entrada para USB, SD card e auxiliar RCA, Rádio FM; controle remoto com troca de pastas. Comandos no painel, Controle de grave e agudo. Saída auxiliar de energia AC. Voltagem (120/240V - bivolt)
22	20,0	UNIDAD	168,00	3.360,00	TPLINK	Roteador Wireless - Padroes IEEE 802.11b/g/n; - Taxa de transferencia 300Mbps; - 2 Antenas de 5 dBi e 1000mW de potencia; - 4 Portas Lan e 1 Porta Internet.
23	5,0	UNIDAD	358,00	1.790,00	SEAGATE	HD Externo 1T. Capacidade de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

armazenamento: 1 TB.
Conexões: USB 3.0. Velocidade
de transferência de dados
mínima: 4,8 GB/S
Total Geral ---> 29.035,00

Nova Santa Rosa, 21 de julho de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

TIMOTEO SPERANDIO
Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à aquisição de Material Consumo, Gêneros Alimentícios, Tecidos e Material para Manutenção de Bens Imóveis em atendimento e execução do Projeto AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa através do Convênio nº 020/2015 – FIA/PR, vinculado a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 09/08/2016
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 26 de Julho de 2016.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços visando ministrar aulas de artesanato pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento e execução do Projeto AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa através do Convênio nº 020/2015 – FIA/PR, vinculado a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 10/08/2016
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal Cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, nº 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 26 de Julho de 2016.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500059

No dia 21 de julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **Aquisição de Material Permanente, mobília escolar e equipamentos hospitalares para atender à demanda desta Municipalidade e Programas e Convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura**, resultante do Processo Licitatório Pregão 32/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 21/07/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca
2	10,0	UNIDAD	720,00	7.200,00	GEATA
Cadeira Escritorio, Cadeira Presidente Revestida em couro natural com apoio de cabeça removível, base com relax e trava. Sistema pneumático de regulagem aranha em tubo de aço com capa plástica em polipropileno com ponteiros cromados e rodízios em poliuretano. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro, cor preta.					
9	12,0	UNIDAD	282,00	3.384,00	RODSTAR
Som Portátil, com Rádio AM/FM, Cd Player, entrada USB, MP 3, cor Preto					
14	10,0	UNIDAD	468,00	4.680,00	REALME
Mesa de escritorio, composicao: formato em l simples, 1,20m largura, profundidade minima 0,50m, com 03 gavetas com tamanho minimo de 40cm largura e 20 cm , material de confeccao mdp ou similar, cores claras.					
15	2,0	UNIDAD	1.810,00	3.620,00	SCHULZ
Aspirador de po e liquidos, potencia minima de 2000W, inox, com capacidade de no minimo 70 litros					
17	20,0	UNIDAD	138,00	2.760,00	REGIANI
Cadeira adulto para escritorio, com estrutura metalica, com 4 pes fixos, assento e encosto em espuma					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

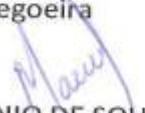


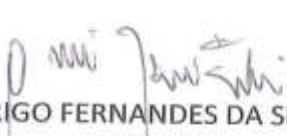
NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

21	10,0 UNIDAD	600,00	6.000,00 REALME	injetada de poliuretano com minimo de 6 cm de espessura - cor preta ou azul
27	50,0 UNIDAD	187,00	9.350,00 CEQUIPEL	Mesa para escritorio em L, com duas gavetas, sendo no minimo uma com chave, confeccionada em MDP, pes de metal, puxador em plastico polipropileno, acabamento lateral em ABS 30mm, nas dimensoes A: 74 cm, L: 150cm, P: 170cm, cor cinza. Caminha escolar infantil empilhavel, estrutura formada por duas cabecelas produzidas em polipropileno, com dimensoes aproximadas de 60 cm de largura x 13cm profundidade x 15 cm altura. Alta resistencia, suportando ate 50 kg. Leito de rede confortavel e arejada, confeccionada em tecido 100% poliester, anti-fungo, anti UV e antioxidante. Pes de borracha antiderrapante, tubos em aluminio liga 6063, espessura minima de 1,59m.
Total Geral -->		36.994,00		

Nova Santa Rosa, 21 de julho de 2016.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
Representante do Fornecedor


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 189/2016

SÚMULA: Concede Promoção por Capacitação à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Protocolo sob nº 1350/2016 realizado pela Servidora Municipal no dia 15 de julho de 2016;

Considerando o Art. 38 da Lei Nº 1340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção por Capacitação à Servidora Municipal, Sra. **Daiane Karine Dierings Bernardi**, matrícula nº 9440.4-1, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, de 10% (dez por cento) devido a Conclusão do Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 190/2016

SÚMULA: Concede Promoção por Capacitação à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Protocolo sob nº 1362/2016 realizado pela Servidora Municipal no dia 18 de julho de 2016;

Considerando o Art. 38 da Lei Nº 1340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção por Capacitação à Servidora Municipal, Sra. Greici Marli Hardt Morgenstern, matrícula nº 8392.5-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, de 10% (dez por cento) devido a Conclusão do Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito